

Ficha da Ação

Título A Escola Inclusiva no âmbito do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de Julho - Ensinar na Diversidade

Área de Formação B - Prática pedagógica e didática na docência

Modalidade Oficina de Formação

Regime de Frequência Presencial

Duração

Horas presenciais: 25 Horas de trabalho autónomo: 25

Nº de horas acreditadas: 50

Duração

Entre 1 e 3 Nº Anos letivos: 1

Cód. Área Descrição

Cód. Dest. 99 **Descrição** Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial

Estrutura da Ação

Razões justificativas da ação e a sua inserção no plano de atividades da entidade proponente

A Escola hodierna é um desafio para todos os intervenientes no processo educativo.

O princípio da inclusão tornou-se uma realidade cada vez mais evidente nas nossas escolas, no entanto, o seu registo é frequentemente mais teórico, legislativo e concetual do que objetivo, realista e concreto.

A publicação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, traz uma mudança de paradigma no entendimento e abrangência da Escola Inclusiva, porquanto ela deve servir, na prática, para promover o sucesso de todos os alunos, disponibilizando, para todos, as respostas educativas que garantam aprendizagem, sucesso e bem-estar. Isto permite entender a diversidade como uma mais-valia enriquecedora e não como uma diferença perturbadora. Tal pressuposto obriga à mudança de práticas e de atitudes de todos os intervenientes no processo de aprendizagem, para responder à diversidade dos alunos.

Objetivos a atingir

Com esta formação pretendemos que os docentes:

- entendam a Escola Inclusiva como a escola onde todos os alunos têm de encontrar respostas às suas necessidades e anseios;
- reconheçam a Escola Inclusiva como uma escola promotora de Sucesso e de bem-estar;
- constatem a importância da diversificação de práticas pedagógicas;
- planifiquem tendo em conta a diversidade de estilos de aprendizagem e as diferentes necessidades dos alunos;
- compreendam a importância da intervenção multinível;
- apliquem o conceito de desenho universal para a aprendizagem ao contexto educativo;
- mudem atitudes face à diversidade;
- partilhem experiências e conhecimentos.

Conteúdos da ação

- Conceito de escola Inclusiva subjacente à legislação em vigor
- Desenho Universal para Aprendizagem
- Atendimento Multinível
- Implementação de diferentes níveis de medidas educativas
- Conceito e âmbito das Dificuldades de Aprendizagem
- Diferentes formas de intervenção educativa, face à diversidade de necessidades dos alunos
- A importância de planificar
- Como planificar para a diversidade
- Realização de trabalhos práticos

Metodologias de realização da ação

Presencial	Trabalho autónomo
Formação presencial - abordagem teórico-prática; apresentação de inputs teóricos em conjugação com a realização de atividades concretas pelos formandos, mediante processos de 'aprender fazendo' e de momentos de reflexão e de debate. Análise de casos. Debates interativos. Realização de trabalhos de reflexão sobre diferentes ideias abordadas e sua apresentação em grupo.	Trabalho autónomo (em sala de aula e/ou noutros contextos educativos) - abrange a conceção, aplicação e avaliação de atividades/projetos com os alunos, em que os docentes mobilizem competências e apliquem metodologias trabalhadas nas sessões presenciais. Apresentação dos trabalhos da componente autónoma, bem como elaboração de relatório individual.

Regime de avaliação dos formandos

Os formandos serão classificados nas escola de 1 a 10, conforme indicado na Carta Circular CCPFC n.º 3/2007, respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua, com base em:

- 1) Qualidade da realização das tarefas propostas e reflexões efetuadas.
- 2) Cumprimento dos prazos de realização das atividades de aprendizagem propostas:
 - Realização das tarefas propostas ao longo da oficina;
 - Participação nas atividades de discussão/reflexão propostas ao longo da oficina;
 - Realização da planificação de atividades de aprendizagem ativa para utilização em sala de aula com os alunos;
 - Experimentação em contexto de uma atividade de aprendizagem ativa no contexto de sala de aula;
 - Apresentação e partilha final do trabalho desenvolvido.

Ponderação global das classificações a atribuir:

- 25% da classificação atribuída à “Participação/Contributos” presenciais;
- 75% da classificação atribuída ao “Trabalho autónomo de aplicação dos conteúdos”.

Bibliografia fundamental

Cosme, A. (2018). Autonomia e Flexibilidade Curricular – Propostas de Ação . Porto editora

Cruz, V. (2009). Dificuldades de Aprendizagem Específicas. Lidel – Edições Técnicas: Lisboa.

Rodrigues, D. (Org.) (2011). Educação Inclusiva: Dos Conceitos às Práticas de Formação. Lisboa: Instituto Piaget.

Rodrigues, D. (2013). Equidade e Educação Inclusiva. Porto: Profedições.

Rodrigues, D. & Lima-Rodrigues, L. (2011). Formação de Professores e Inclusão: Como se Reformam os Reformadores. In

Rodrigues, D. (Org.). (2011). Educação Inclusiva: Dos Conceitos às Práticas de Formação. (pp. 89-108). Lisboa. Instituto Piaget.